

Taubaté, 18 de março de 2026

Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 05/2026

“Aquisição e instalação de catracas para o campus de Cruzeiro”

01)QUESTIONAMENTO: “Qual o quantitativo estimado de usuários (servidores, alunos e visitantes) que utilizarão o sistema?”

RESPOSTA: Cada catraca deverá possuir capacidade mínima de armazenamento de 10.000 cadastros, devendo atender à comunidade acadêmica do Campus fora de sede II – Cruzeiro (alunos, servidores, professores, visitantes, prestadores e entregadores).

02)QUESTIONAMENTO: “Quais as especificações da infraestrutura disponível (servidor, banco de dados, rede e estações de trabalho)?”

RESPOSTA: Especificações da infraestrutura disponível (servidor, banco de dados, rede e estações de trabalho):

- O software de controle de acesso deverá ser instalado em servidor disponibilizado pela Contratante.
- Os dados deverão ser armazenados nos servidores do datacenter da UNITAU, com rotina de backup diário direcionado a esse datacenter.
- A interligação das catracas será de responsabilidade da contratante, a Unitau fornecerá o ponto de rede de conexão da estação de trabalho.

03)QUESTIONAMENTO: “Qual a carga horária e quantidade de participantes no treinamento?”

RESPOSTA: O Termo de Referência estabelece que a contratada deverá realizar treinamento dos funcionários e porteiros da Secretaria do Campus fora de sede – Medicina em Cruzeiro, com foco no uso do sistema operacional das catracas e do software de cadastro, mediante agendamento por e-mail institucional. Não há definição de carga horária mínima ou máxima. Considerando a informação operacional de que serão capacitados 8 servidores, estima-se treinamento para esse grupo.





04)QUESTIONAMENTO: “A contratada deverá fornecer equipamentos (catracas, leitores, etc.) ou apenas integrar com os existentes?”

RESPOSTA: Contratação como aquisição de solução completa, incluindo:

- 01 terminal de reconhecimento facial com suporte de mesa.
- 03 catracas de pedestre com biometria facial e leitor MIFARE.
- 01 catraca tipo PNE com biometria facial e leitor MIFARE.
- 01 licença de software de gerenciamento e firmware para, no mínimo, 4 catracas, com recepção em 2 computadores.
- Serviços de suporte com manutenção preventiva e corretiva.

Cada item prevê instalação, treinamento, suporte e garantia de 24 meses. Não há referência a parque de catracas existente a ser aproveitado. Portanto, a contratada deverá fornecer os equipamentos e o software, não se tratando apenas de integração com sistema/equipamentos preexistentes.

05)QUESTIONAMENTO: “Quais sistemas deverão ser integrados e por quais meios (API, banco de dados, arquivos)?”

RESPOSTA: O Termo de Referência descreve integrações exclusivamente baseadas em arquivos:

- Importação de dados de servidores e alunos a partir de arquivo CSV contendo foto, matrícula, nome, lotação/curso, código do cartão, período letivo e logomarca institucional.
- Aceitação de importação de fotos por arquivos identificados pela matrícula.
- Exportação de dados e relatórios em formatos .txt, .csv e .xls/.xlsx.

06)QUESTIONAMENTO: “Há definição de SLA para suporte técnico?”

RESPOSTA: • Prestação de serviço de suporte abrangendo manutenção preventiva e corretiva por 24 meses.

- Prazo de 5 dias úteis para solução de problemas detectados em produtos com vício de qualidade, inclusive com possibilidade de substituição sem ônus durante o período de garantia.

Não há, porém, definição de:

- Tempos de resposta e de solução por nível de criticidade.
- Janelas de atendimento (por exemplo, horário comercial ou atendimento 24x7).
- Indicadores formais de nível de serviço (SLA) de disponibilidade do sistema.


Matilde Aparecida Ramos dos Santos Olah
Pregoeira